



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

**MPV 870**  
**00193**

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019**

Emenda Aditiva nº \_\_\_\_\_, de 2019

*Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios*

O art. 24º da Medida Provisória nº 870, de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso XVII, nos seguintes termos:

**Art. 24º** .....

.....

XVII – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Deputada Joenia Wapichana**  
(REDE/RR)

### **JUSTIFICAÇÃO**

Dentre as funções do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estão a de acompanhar as ações do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizar o seu monitoramento e elaborar indicadores de segurança alimentar e nutricional.

Desta forma este Conselho Nacional possui total pertinência temática com as políticas públicas que serão desenvolvidas pelo Ministério da Cidadania, visto que será nesta estrutura governamental que se definirão as políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional.

*Praça dos Três Poderes - Congresso Nacional  
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 231  
Dep.joeniawapichana@camara.leg.br - (61) 3215-5231  
Brasília - DF - CEP 70.160-900*



CD/19479.44015-86